Docusign Envelope ID: 2F1D76D8-41DB-40B1-993F-6BC0B2D8E998

**GRAPHITE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ/MF Nº 46.390.404/0001-30

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da administradora do Fundo, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 23.025.053/0001-62, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002 ("Administradora"), por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação a esta assembleia especial de cotistas ("Assembleia Especial") em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas de emissão do **GRAPHITE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo") e dos representantes da Administradora.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Felipe Moura Lima; e Secretário: Leandro Sutili Pereira.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** a 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo, nos termos do item 11.3. do Anexo I regulamento do Fundo ("2ª (segunda) Emissão" e "Regulamento", respectivamente) e a colocação privada das novas cotas do Fundo ("Cotas"), nos termos do inciso II do art. 8º da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Colocação Privada" e "Resolução CVM 160", respectivamente). A 2ª (segunda) Emissão de Cotas terá as características determinadas no Suplemento Anexo I a esta ata; e **(ii)** a autorização à Administradora para a prática de todos os atos necessários e convenientes à implementação das decisões tomadas na presente Assembleia Especial.

5. **DELIBERAÇÕES**: Analisadas e discutidas as matérias objeto da ordem do dia, os cotistas do Fundo decidiram de forma unânime, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a 2ª (segunda) Emissão de Cotas do Fundo, totalizando uma emissão de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). As Cotas ora emitidas possuem as mesmas características e condições e farão jus a todos os direitos e vantagens atribuídos às demais cotas de emissão do Fundo, nos termos do suplemento constante no Anexo I ("Suplemento") à presente ata.

5.1.1. A 2ª (segunda) Emissão será formalizada por meio da celebração de novos compromissos de investimentos e boletins de subscrição a serem firmados entre os cotistas que vierem a aderir, devendo a subscrição ocorrer mediante a assinatura dos referidos compromissos e boletins.

5.2. Por fim, os cotistas autorizam a Administradora a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para o fiel e integral cumprimento das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, todos e quaisquer atos praticados, observado o disposto no Regulamento do Fundo.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35306EBEBE4E470...
**Felipe Moura Lima**
Presidente

DocuSigned by: Leandro Sutili Pereira 2C2368240AC4F4AE...
**Leandro Sutili Pereira.**
Secretário

Assinado por: Ana Carolina Ferraciu EA8F4B7E380A4A5...
Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35306EBEBE4E470...
**BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**
Administradora

Docusign Envelope ID: 2F1D76D8-41DB-40B1-993F-6BC0B2D8E998

**GRAPHITE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ/MF Nº 46.390.404/0001-30

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Anexo I - SUPLEMENTO REFERENTE À COLOCAÇÃO PRIVADA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DO FUNDO, NÃO SUJEITA AO REGISTRO NA CVM, APROVADA NA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025

Exceto se disposto de forma diversa, aplicam-se a este suplemento da 2ª (segunda) Emissão de cotas ("Cotas") do **GRAPHITE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob n° 46.390.404/0001-30 ("Fundo"), os mesmos termos e condições do Regulamento.

A 2ª (segunda) Emissão contará com as seguintes características:

(i) **Quantidade de Cotas da Emissão:** 200.000 cotas.

(ii) **Valor Unitário de Emissão:** R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Unitário").

(iii) **Valor Total da Emissão:** Montante total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

(iv) **Forma e Preço de Integralização:** As Cotas da 2ª (segunda) Emissão serão integralizadas em moeda corrente nacional, pelo Valor Unitário da cota, em conformidade com os respectivos compromissos de investimento.

(v) **Público-Alvo:** A 2ª (segunda) Emissão será destinada exclusivamente a investidores profissionais cotistas do Fundo.

(vi) **Direitos, Vantagens e Restrições das Cotas:** As Cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo, as quais não serão resgatáveis e possuem a forma escritural e nominativa. Cada cota terá as características que lhe são asseguradas no Regulamento do Fundo.

(vii) **Registro da Emissão:** A 2ª (segunda) Emissão de Cotas não estará sujeita à regulamentação de ofertas de valores mobiliários e, portanto, está dispensada de registro junto à CVM, nos termos do inciso II, do artigo 8º da Resolução CVM n.º 160/22.

(viii) **Colocação Privada:** A colocação das Cotas será realizada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo.

(ix) **Forma de Integralização:** As Cotas serão subscritas na presente data e integralizadas nos termos do Regulamento e dos boletins de subscrição.

* * * * *